



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

LEI Nº 1.565, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA “SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA”, A SER REALIZADA ANUALMENTE NA SEMANA DO DIA 20 (VINTE) DE NOVEMBRO.”

JOSÉ BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Lavrinhas, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Lavrinhas/SP, a “Semana Municipal da Consciência Negra”, a ser realizada anualmente na semana do dia 20 (vinte) de novembro, quando também é comemorado o “dia Nacional da Consciência Negra”.

Art. 2º - A “Semana Municipal da Consciência Negra” passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Lavrinhas/SP.

Art. 3º - Esta Lei, que tem por objetivo incentivar a reflexão, o debate e manifestações culturais sobre a cultura afro-brasileira, de modo a reconhecer e valorizar a identidade e história, conservar a cultura dos afrodescendentes e elevar sua fundamental importância na construção da sociedade brasileira, será regulamentada pelo Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lavrinhas, 16 de abril de 2021.

José Benedito da Silva

Prefeito

CPF/MF: 087.986.878-32

MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

Jose

JOSE BENEDITO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio, nesta data. Conforme capítulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.